



4028 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT05 - Estado e Política Educacional

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRALEM PERNAMBUCO: OS DESAFIOS DA POLÍTICA DO PROGRAMA (NOVO) MAIS EDUCAÇÃO

Aldemir Lima da Silva Junior - UFRPE - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RESUMO

O trabalho teve como objetivo investigar a política transitória do Programa Mais Educação para Nova Mais Educação. A metodologia foi qualitativa, o instrumento foi a análise documental. Os resultados da pesquisa aponta que inicialmente, houve um aumento expressivo de atendimentos aos planos e recursos financeiros, como também uma posterior redução. E que o programa em sua versão anterior visava à educação integral dos discentes, já na versão atual visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental.

PALAVRAS-CHAVE: Mais Educação. Educação Integral. Políticas de Programas.

INTRODUÇÃO

A educação integral é tida por uma longa discussão na educação brasileira, sendo que somente passa a ser evidenciada em meados do ano de 2007, por meio da instituição do Programa Mais Educação, que é uma estratégia do Ministério da Educação instituída pela Portaria Normativa Interministerial de nº. 17, em 24 de abril de 2007, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escola, bem como regulamentada pela Resolução de nº. 17/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Na atualidade, o referido programa passou a incorporar uma nova nomenclatura, denominado como Programa Novo Mais Educação, sendo criado pela Portaria Normativa Interministerial de nº. 1.144/2016, em 10 de outubro de 2016 e regido pela Resolução de nº 17 do FNDE, visando melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental.

No Brasil, alguns pesquisadores, tais como: Schimonek (2017); Santos (2015); Fonseca (2014); Mosna (2014) e Silva (2014), já realizaram estudos no último quinquênio sobre o Programa Mais Educação, em que apresentam e avaliam a política do programa, bem como, tecem considerações sobre ampliação da jornada Escolar na perspectiva de conceber a Educação Integral.

O intuito de realizar esse estudo surgiu devido a uma pesquisa de cunho nacional intitulada por "Avaliação de resultados da gestão e práticas pedagógicas do programa mais educação no território nacional", realizada pelo Instituto Vargas nos 26 Estados e o Distrito Federal, promovida pela Fundação Joaquim Nabuco. Trata-se de uma pesquisa quantitativa, realizada em 1.637 escolas, distribuída em 861 municípios, com 6.006 sujeitos, dentre eles: gestores, professores comunitários, monitores, alunos.

Os dados da referida pesquisa leva-nos a compreender a importância de tal política educacional para se ter uma escola em tempo integral, em dois turnos, consolidada, em contraponto no que se refere às deficiências materiais, humanas e administrativas das instituições de ensino. Ratificamos ainda, que faz-se necessário investimento público que vá de encontro à concretização da 6ª meta do Plano Nacional de Educação em vigência, ressaltando a oferta de educação em tempo integral.

Dito isso, para implantação da escola em tempo integral, Moll (2014, p.379), destaca que o Programa Mais Educação constitui-se em uma "importante estratégia de indução, mas também de transição. Garantir que o Governo Federal siga fazendo esse investimento e que se cumpra o PNE é fundamental nesse caminho". Concordamos com a autora, tendo em vista, que a mesma aponta o programa como um ensaio para estabelecer de fato e de direito a educação em tempo integral.

Desta forma, a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, lei de nº. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, em seu artigo 34 estabelece que "a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola". De outro modo, o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei de nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que em sua 6ª meta, inclui estratégias, tais como: a ampliação do tempo, construção de escolas, bem como recursos de infraestrutura, equipamentos, material didático e formação.

As estratégias do PNE requerem um forte investimento monetário e que em virtude da transição de governo, golpes e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC de nº. 241/2016, possivelmente não subsidiará o atendimento da meta.

Dito isso, torna-se importante o presente estudo pois ele busca verificar o panorama de escolas contempladas no Estado de Pernambuco, visto que cada atendimento envolve investimento público adotando a seguinte questão norteadora: Qual a situação quantitativa de atendimento aos planos de adesão solicitados e a política de transição do programa mais educação para o novo mais educação pelas escolas estaduais do Estado de Pernambuco nos Anos Finais Ensino Fundamental?

OBJETIVOS

Geral: Investigar a política transitória do Programa Mais Educação para Nova Mais Educação.

Específicos: Comparar o quantitativo de planos de adesão atendidos, bem como o quantitativo de recursos financeiro nas duas versões do programa;

Verificar a política do Programa Mais Educação e as modificações transitórias para o Novo Mais Educação.

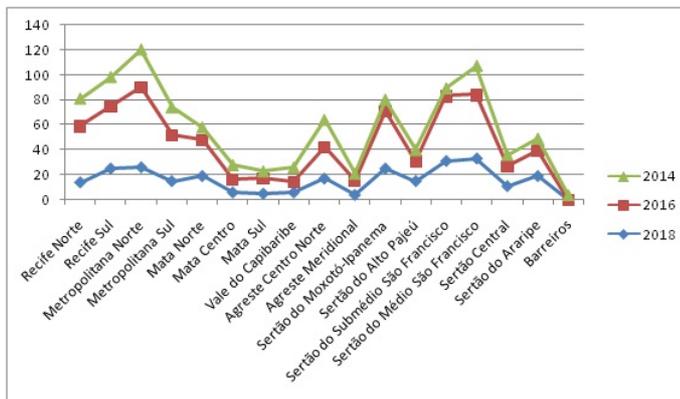
DESENVOLVIMENTO

Este estudo ocorreu por meio da abordagem qualitativa, que segundo Minayo (2016, p. 20), figura como sendo de um “universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”.

Partindo desse pressuposto e com a intenção de atingir os objetivos propostos, o instrumento de coleta de dados foi análise documental. Para a organização dos dados, utilizamos as abreviaturas das Regências Regionais de Educação. No que tange aos recursos financeiros, houve uma limitação em organizar os dados por Regências Regionais de Educação. Dessa forma, adotamos a organização geral da consulta dos valores repassados/previstos da mantenedora: Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, por meio do portal do Fundo Nacional de Educação – FNDE em que ficam evidentes as constatações.

No que tange ao quantitativo de atendimento aos planos de adesão, os dados expostos encontrados por Gerências Regionais de Educação, são apresentados no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Quantitativo de Planos de Adesão Atendidos por Gerência Regional de Educação

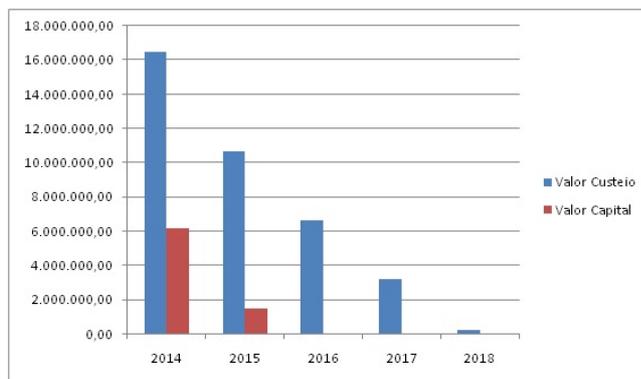


Fonte: Pesquisa (2018)

Constata-se uma quantidade inexpressiva no ano de 2014, e um aumento expressivo no ano de 2016 em diversas regionais, bem como uma grande redução em 2018. Redução essa que pode ser ocasionada por alguns fatores, tais como: recursos financeiros, assim como experiências de Educação Integral e Semi-integral com recursos próprios do Estado de Pernambuco. Um destaque é que a Gerência Regional de Barreiros passa a ser incorporada por outra.

Quanto ao quantitativo de recursos financeiros repassados e previstos depreende-se o gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Quantitativo de Recursos Financeiros Repassados/Previstos



Fonte: PDDEREx - Relação de Unidades Executoras Atendidas pelo PDDE

Observamos que os valores vêm constantemente caindo com o passar do tempo, assim como, após o ano de 2015 identificamos a não existência de valores monetários de capital, que possibilitava a aquisição de materiais permanentes. Desta forma, com a queda monetária expressiva, podemos supor a redução de atendimento aos discentes, além de redução na aquisição de material de consumo, contratação de serviços necessários às atividades e pagamento de transporte e alimentação dos mediadores da aprendizagem e facilitadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

O Programa Mais Educação visa centralmente fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Já a versão reformulada intitulada por Programa Novo Mais Educação visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental.

O programa Mais Educação tinha objetivo de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos. Percebe-se uma arquitetura mais abrangente.

Além de apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo, bem como estender o ambiente escolar nas atividades do contraturno

escolar, além de contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, por meio da implementação de ações pedagógicas para melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento escolar, sem desconsiderar o atendimento educacional especializado aos jovens, crianças e adolescentes, com necessidades educacionais especiais.

O programa foi uma tentativa de prevenir o combate o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens, mediante acesso aos serviços sócio-assistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além de promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão das linguagens artísticas, literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural brasileira, estimulando a sensorialidade, a leitura e a criatividade em torno das atividades escolares. Dito disso promoveu-se a interação efetiva em torno de práticas esportivas educacionais e de lazer, aproximando assim a escola, as famílias e as comunidades, prestando assim assistência técnica aos entes federados.

Entretanto, o Programa Novo Mais Educação tem o objetivo de melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar. Fica evidente o foco na melhoria da aprendizagem, a fim de sanar com as lacunas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, além de desenvolver atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer.

Ele objetiva por meio de acompanhamento pedagógico específico, alfabetizar, bem como ampliar o letramento. Dessa forma, se propôs a melhorar o desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, além de reduzir o abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar, ampliando o período e permanência dos alunos na escola.

Além disso, atribui competências não só aos entes federados; como incorporou também em normatização as instituições de ensino que realizarem adesão. Ambos devem articular as ações do Programa com vistas a alfabetizar, ampliar o letramento e o desempenho em língua portuguesa e matemática, de acordo com a política educacional da rede de ensino e projeto político-pedagógico das escolas, além de mobilizar a comunidade local para a oferta de espaços, articular ações de outros programas de atendimento às crianças e aos adolescentes, visando participação complementar em atividades e outras formas de apoio.

CONCLUSÃO

Conclui-se que inicialmente houve um aumento expressivo de atendimentos aos planos e recursos financeiros. Posteriormente uma redução significativa, redução essa que inviabiliza a aquisição de materiais permanentes de consumo, contratação de serviços necessários às atividades e atendimento aos discentes. De outro lado, o Estado de Pernambuco possui experiências de Educação Integral e Semi-integral com recursos próprios, embora se pensarmos na ótica dos municípios e outros estados que não dispõem de recursos próprios considera-se como um grande desafio para se pensar sobre Educação em Tempo Integral.

O Programa Novo Mais Educação visa sanar as lacunas de não alcançadas metas estabelecidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, porém não faz integração com serviços sócio-assistenciais do Sistema Único de Assistência Social. Ele estabelece competências não só os entes federados, como também as instituições de ensino em suas políticas educacionais e projetos político-pedagógicos, já que a versão anterior do programa não estabelecia. Desta forma, faz-se necessário repensar sobre a finalidade do programa e fomentar investimento grosseiros a fim da concretização dos objetivos estabelecidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº. 241, de 15 de junho de 2016. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal**, Brasília, DF, junho 2016.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº 17**, de 24 de abril de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2446-port-17-120110&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07/08/2018.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº. 1.144**, de 10 de outubro de 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=49131-port-1144mais-educ-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07/08/2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil-03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 07/08/2018.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – **Resolução/CD/FNDE nº.17**, de 22 de dezembro de 2017. Disponível em: <http://www.imprensa.nacional.gov.br>. Acessado em 07/08/2018.

FONSECA, J. A. L. **Ampliação do tempo escolar: uma política no contexto da prática escolar no Brasil e na Argentina** Tese (Doutorado em Educação). São Leopoldo: Universidade Vale do Rio dos Sinos, 2014.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOLL, J. **O PNE e a Educação Integral: desafios da escola em tempo completo e formação integral**. In: Dossiê PNE 2014-2024: desafios para a educação brasileira. Brasília, DF: Revista Retratos da Escola, v. 8, n. 15, jul/dez. 2014. P. 221-564.

MOSNA, R. M. P. **Avaliação da política pública "Programa Mais Educação" em escolas de ensino fundamental da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul: impactos na qualidade e no financiamento do ensino fundamental**. Tese (Doutorado em Educação). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

FNDE. **PDDEREX - Relação de Unidades Executoras Atendidas pelo PDDE** Conteúdo do Portal do FNDE. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_2_pc. Acessado em 07/08/2018.

SANTOS, F. M. **Políticas Públicas de ampliação da jornada Escolar na perspectiva da Educação Integral fazem diferença?** Um estudo do Programa Mais Educação. Revista Educação e Emancipação, São Luís, v. 8, n. 1, jan./jun. 2015.

SCHIMONEK, E. M. P. **Programas governamentais para a educação em tempo integral no Brasil e Portugal: implicações sobre as desigualdades educacionais**. Tese (Doutorado em Educação). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2017.

SILVA, A. L. P. S. **Políticas para ampliação da jornada escolar: estratégia para construção integral?** Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: Universidade de São Paulo. 2014.

